



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei com o objetivo de adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026, sancionada pelo Presidente Lula, garantindo o enquadramento dos professores da Educação Infantil na carreira do magistério municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento a sanção, pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, da Lei Federal nº 15.326/2026, a qual promoveu alterações na Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional do Magistério) e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Referida lei consolidou, em âmbito nacional, o reconhecimento dos professores da Educação Infantil como profissionais integrantes da carreira do magistério, independentemente da nomenclatura do cargo ou função exercida, desde que atendidos os requisitos legais de formação e ingresso por concurso público, corrigindo uma histórica distorção no tratamento desses profissionais.

Com a entrada em vigor da Lei nº 15.326/2026, **torna-se imprescindível que o Município de Visconde do Rio Branco proceda à atualização de sua legislação local**, a fim de assegurar o correto enquadramento funcional desses servidores, garantindo-lhes direitos como o acesso ao plano de carreira do magistério, a valorização profissional e a observância do piso nacional da categoria.

A iniciativa ora sugerida visa assegurar segurança jurídica, respeito à legislação federal vigente e o fortalecimento das políticas públicas educacionais, especialmente no âmbito da educação infantil, etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças.

Dante do exposto, entende-se necessária, justa e oportuna a adoção das providências indicadas, em consonância com o compromisso nacional de valorização da educação e dos profissionais do magistério.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de janeiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)